



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA DA CULTURA
GARÇA – ESTADO DE SÃO PAULO
cultura@garca.sp.gov.br

Resposta ao Requerimento 460 encaminhado pelo Exmo. Vereador Fabinho Polisinani;

Fora requerido que através do setor competente da Municipalidade, sejam enviados os documentos de Francisco Alves Nascimento Neto que comprovem a atividade exercida por ele NA CULTURA 24 meses anteriores a data de publicação da lei Aldir Blanc, para que fosse contemplado.

Exmo. Vereador,

Para cada **Inciso** da lei 14.017/2020 há especificidades a serem observadas. **No INCISO III** onde inclui-se o Edital 004/2020 o regramento é claro cabendo ao proponente segundo item 5.1 encaminhar o comprovante de residência e de atuação artística desenvolvida **há pelo menos dois (2 anos) no Município de Garça**, até o último dia do período de inscrição, o que diferencia do regramento imposto ao **INCISO I**- da renda emergencial sendo neste caso necessário comprovar atuação na área nos últimos 24 meses; entre outras exigências.

A Lei Aldir Blanc é direcionada aos agentes culturais - trabalhadores e trabalhadoras da Cultura e neste sentido torna-se necessário a compreensibilidade do termo Cultura em sua multiplicidade - elementos de reflexão sobre seu papel de reorganização das instituições, práticas e valores associados ao universo da cultura.

O contemplado citado exerce, comprovadamente, função como agente cultural em nossa cidade desde o ano 1985 e portando a 36 anos atuando como radialista, produtor artístico, jornalista, entre outros. Ressalta-se entre suas atividades o papel jornalístico desenvolvido como um historiador do presente o que o credencia no cenário com imprescindível importância cultural para a preservação e resgate da memória e historicidade de nosso município. O Jornalismo caracteriza-se como uma importante ferramenta cultural de compreensão e recuperação do passado. O projeto contemplado e a ser desenvolvido em suas 05 ações, exigidas em Edital, tem como valor norteador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA DA CULTURA
GARÇA – ESTADO DE SÃO PAULO
cultura@garca.sp.gov.br

o desenvolvimento da educação histórico e patrimonial na rede educacional de Garça.

A Secretaria de Cultura, Servidores e Conselho Municipal de Cultura, convidam a Vossa Senhoria para acompanhar e prestigiar nossos projetos, colaborando na divulgação e promoção da cultura e da arte em nossa cidade.

Qualquer esclarecimento que se faça necessário, estaremos à disposição.

Att,

Secretaria de Cultura